



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas

Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

RESOLUÇÃO Nº 410/2.023.

“Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Santana do Paraíso.”

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através de seus representantes legais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário” do Município de Santana do Paraíso; ao Ilustríssimo Senhor “Lafaiete Santos de Oliveira”.

Art. 2º- O título a ser outorgado constará de Diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal e será entregue em sessão especial, nos termos do art. 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 19 de julho de 2023.



Alber Alves Dias
Presidente Câmara Municipal